



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E
ARTÍSTICOS

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30, nas dependências do Centro Cultural Marietta Teles Machado, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, número 02, Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.003-010, no segundo pavimento, procedeu-se à congregação da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público 001/2024, promulgado pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), cujo propósito primordial residia na apreciação de recursos ao veredicto preliminar supracitado.

Sob a presidência de Carlos Willian Leite, dignitário do Conselho Estadual de Cultura, a assembleia contou com a presença dos signatários da Comissão de Seleção, investidos de suas funções por intermédio da Portaria nº 34/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, datado de quinze de janeiro de 2024. Entre os presentes, registraram-se as presenças de Iury Ecolani Moraes, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Melo, Gabriel Dutra Bastos e Rodrigo Rodrigues de Oliveira. O senhor Iury Ecolani Moraes persistiu no desempenho das funções secretariais inerentes a esta Comissão de Seleção.

Com o início dos trabalhos, verificou-se unanimemente que um recurso fora protocolado junto à Comissão de Seleção do certame, por meio eletrônico, planejamento.secult@goias.gov.br, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS. Tal recurso foi examinado por todos os integrantes da Comissão de Seleção, que, conjuntamente, avaliaram os argumentos e a documentação fornecida pela

entidade, visando avaliar o pedido de recurso.

Quanto ao primeiro pleito, referente à pontuação atribuída ao item que versa sobre a celebração de Termo de Colaboração com órgãos ou entidades públicas em esferas Municipal, Estadual ou Federal, cujo objeto é semelhante ao descrito no Edital, a entidade argumentou ter submetido dez Termos de Colaboração elegíveis para a pontuação, conforme descrito no recurso.

Ao proceder-se a análise da documentação, verificou-se que os Termos de Colaboração citados pela entidade no recurso realmente estavam na documentação elencada.

Todavia, a Comissão de Seleção optou-se por seguir análise inicial, pois, a Comissão desconsiderou os Termos de Colaboração enviados por não caracterizarem “objeto semelhante ao descrito no Edital”, conforme consta nos critérios editalícios.

Quanto ao segundo pleito, referente à pontuação recebida no critério C2, no qual, a entidade perdeu ponto de alguns avaliadores, a entidade ressaltou a qualidade e a consistência do projeto enviado, indicando os planos de ações enviados e a descrição destes na planilha orçamentária.

Contudo, a Comissão de Seleção optou por seguir análise inicial, pois, o avaliador retirou pontuação ao considerar que nem todos os planos descritos na proposta estavam detalhados na descrição da Planilha Orçamentária, não restando os itens substancialmente coerente no Plano de Trabalho.

Após a análise dos argumentos protocolados no recurso, a Comissão de Seleção optou por não acolher o recurso, conforme justificativas expostas nesta Ata. Consequentemente, a pontuação segue a mesma.

Considerando que apenas a entidade vencedora do certame em caráter preliminar protocolou recurso ao resultado proferido por esta Comissão de Seleção, indica-se a publicação do resultado final do certame, suprimindo o período de contrarrazões previsto no Edital, observando que este período irá contribuir para a eficiência do projeto a ser executado.

Finalizada a apreciação do recurso, o senhor Iury Ercolani Moraes, na qualidade de secretário, procedeu à proclamação do resultado e à lavratura do

presente termo. A sessão foi encerrada às 15:22h do dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro.

Este documento, subscrito por todos os membros da Comissão de Seleção, certifica os procedimentos adotados e os resultados alcançados durante a reunião. Os resultados serão divulgados publicamente no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia, 08 de abril de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – SECULT/GO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 34 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IURY ERCOLANI MORAES, Gerente**, em 08/04/2024, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Gerente**, em 08/04/2024, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DUTRA BASTOS, Gerente**, em 08/04/2024, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 08/04/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58756674** e o código CRC **324B419E**.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE
PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro
CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-9166.



Referência: Processo
nº 202417645000156



SEI 58756674